



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO N.12/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, Moção de Aplauso, ao Secretário Paulo Apóstolo da Silva e equipe da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social por dar continuidade e fomentar o Programa Família Acolhedora de em nossa cidade, implantando por meio da LEI Nº 6.215, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019, que “Institui o Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Araguari, dando outras providências.”

O referido Programa é de extrema importância, tendo como objetivo o acolhimento dirigido a crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem por medida de proteção, propondo a redução da violação dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências, assegurando à garantia de direitos e proporcionar o retorno ao convívio familiar.

Moção a ser entregue na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social / Endereço: Rua Jaquim Aníbal, nº 413 – Centro.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 22 de fevereiro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/02/2022

